



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 19/02/2014, Edição nº 3781

DECRETO Nº 3.184/2014

SÚMULA: Designa membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE no Município de Nova Santa Rosa, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Portaria Interministerial Nº 1.413 de 10 de Julho de 2013 que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações, e

Considerando, a [Portaria Municipal Nº 037/2014](#) de 10 de fevereiro de 2014, que cria o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE no Município de Nova Santa Rosa:

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE no Município de Nova Santa Rosa, conforme segue:

I. Nutricionista

Daiane Karine Dierings Bernardi

II. Assistente Social

Rafaela Melo Damasceno Couto

III. Psicóloga

Andressa Karine Genz

IV. Conselheira Tutelar

Edneia Maria de Moura Hettwer

V. Odontóloga

Marisangela Friedrich Weber

VI. Professor de Educação Física do Colégio Estadual Mal. Gaspar Dutra



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Claudino Trentin

VII. Pedagoga do Colégio Estadual Mal. Gaspar Dutra

Roseli da Silva Leonhard

VIII. Enfermeira

Vanderly Pereira de Oliveira

IX. Digitadora do PSE – Programa Saúde na Escola

Emanuela Schaedler Schnekenberg

X. Digitadora do E-SUS – Secretaria da Saúde

Keila Ferler

XI. Coordenadora Pedagógica

Mariane Genevra Schiewe

XII. Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas

Clarice Marlise Selke Layter

XIII. Diretora do CMEI Asilda Röpke

Edelmaris Lasch Fey

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2014.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício